

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42944

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/08/2026

EDITAL NÚMERO: 428 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0002235-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA ATENDER DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SUAD) PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO SALÃO DE REFEIÇÕES DO RESTAURANTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI – CAFF, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADOS PELA SPGG. A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE 208 (DUZENTAS E OITO) CADEIRAS MONOBLOCO EMPILHÁVEIS SEM BRAÇOS, COM ENCOSTO VAZADO, CÓDIGO GCE 0320.0090.010038, DESTINADAS À ADEQUADA COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES APROPRIADAS DE UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO RESTAURANTE. NÃO EXISTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE APTA A ATENDER A PRESENTE DEMANDA. CONSIDERANDO: • A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO RESTAURANTE DO CAFF; • A INEXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE APTA A ATENDER A DEMANDA; • A EXISTÊNCIA DE VALOR REFERENCIAL VÁLIDO PARA O ITEM; • A AMPLA OFERTA DO OBJETO NO MERCADO E A POSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO ENTRE FORNECEDORES; • A RESTITUIÇÃO DO PROCESSO PELA CELIC EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA ELETRÔNICA, DIANTE DOS LIMITES APLICÁVEIS À SUBFAMÍLIA GCE CORRESPONDENTE; CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, POR SE TRATAR DE BEM COMUM, PADRONIZADO E AMPLAMENTE DISPONÍVEL NO MERCADO, SENDO ESTA A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - ENCOSTO VAZADO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 65.255,84

Item 1 - 0320.0090.010038**CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - ENCOSTO VAZADO****QUANTIDADE:** 208,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 313,73**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CADEIRA EMPILHÁVEL - **TIPO:** CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;**ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS À ESTRUTURA DA CADEIRA, CONSTITUÍDA EM CORPO ÚNICO DE MATERIAL MOLDADO, DOTADA DE BASE FIXA APOIADA SOBRE QUATRO PÉS. ENCOSTO INTEGRADO À ESTRUTURA, APRESENTANDO ABERTURAS E ELEMENTOS CONFORMADOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO, INCORPORADOS À PRÓPRIA PEÇA.

DIMENSÕES MÍNIMAS:



ALTURA TOTAL: DE 83,9 CM ATÉ 84,5 CM

LARGURA TOTAL: DE 41,4 CM ATÉ 44,0 CM

PROFUNDIDADE TOTAL: DE 47,8 CM ATÉ 52,5 CM

ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: DE 45,0 CM ATÉ 45,5 CM

CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA ESTATICA: DE 182 KG

COR: A COR DO ITEM SERÁ DEFINIDA PELO ORGÃO QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS OBSERVADAS EM CADEIRAS EMPILHÁVEIS DE POLIPROPILENO DESTINADAS AO USO COLETIVO, COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE MERCADO REPRESENTADOS PELOS MODELOS: TRAMONTINA SUMMA SAFIRA, ACRILYS MARTE E ACRILYS VÊNUS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 208

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 11

1.TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E ATENDIMENTO

2.1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ GARANTIR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, ASSEGURANDO ATENDIMENTO ADEQUADO E TEMPESTIVO, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO ÓRGÃO CONTRATANTE.

2.2. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÁ SER PRESTADA POR MEIO DE REDE AUTORIZADA, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU PELO CONTRATADO, DEVENDO O ATENDIMENTO OCORRER PREFERENCIALMENTE DE FORMA PRESENCIAL OU, QUANDO APLICÁVEL, MEDIANTE ORIENTAÇÃO REMOTA PARA DIAGNÓSTICO INICIAL E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO, PODENDO INCLUIR COLETA E DEVOLUÇÃO DO PRODUTO (LOGÍSTICA REVERSA), DESDE QUE ATENDIDOS OS



PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.3. QUANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÃO FOR REALIZADA EM UNIDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, O LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, COLETA, DEVOLUÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA GARANTIA.

2.4. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA, NO MOMENTO DA PROPOSTA FINAL, COMPROMETENDO-SE INTEGRALMENTE COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE GARANTIA, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO.

2.5. ALTERNATIVAMENTE, O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ASSUMINDO TAIS RESPONSABILIDADES, NÃO SENDO ESTA OBRIGATÓRIA.

2.6. O ATENDIMENTO PARA REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU SOLUÇÃO DE FALHAS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, DEVENDO O LICITANTE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSE PRAZO INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.7. O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA SUJEITARÁ O CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.